



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	852
PUBLICADA NO	
DOU de	19/05/17
Seção	2 Pág. 26

PORTARIA Nº 852, DE 17 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014847/2017-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA JOSÉ SOUSA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1206434, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe/nível/padrão D-II-12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
EM 23/5/17**